



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3234-2022 de 30-12-2022

REVOGAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA
DE DIREÇÃO DE ESCOLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3078-2022 de 02-03-2022, a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a qual concede **FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS**, à servidora **ANGELICA MEDIANEIRA PORTO DA SILVA**, no cargo de PROFESSOR, matrícula funcional nº 15, lotada no **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 30/12/2022.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br